



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Coronel Francisco Lopes Nº 73 - Centro

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
PREGÃO Nº

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente compra tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Kits (Jalecos, Mochilas e Toucas Árabe) para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias em atendimento a necessidade de oferta de itens de segurança de acordo as normas técnicas e regulamentadoras, com vigência de 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato, ou emissão de documento que comprove a contratação.

1.3. O serviço é considerado “comum”, pois se enquadra na classificação nos termos do item XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021 *“bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”*.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A contratação de uma empresa especializada na venda destes kits de é necessária para garantir a padronização e a segurança dos profissionais da saúde. A aquisição desses produtos pode oferecer equipamentos com certificados e padrões de qualidade reconhecidos, garantindo que os equipamentos sejam qualificados de acordo com as normas estabelecidas pela saúde pública.

2.2. A não aquisição desse produto pode acarretar falta de segurança dos agentes durante as suas atividades, prejudicando assim a qualidade e eficácia de seu trabalho.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

3.1. Aquisição de Kits para Agentes Comunitários em atendimento à demanda da Secretaria Municipal e Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento licitatório.

3.2. O presente objeto apresenta como única alternativa de solução viável a aquisição junto a empresas especializadas na comercialização de vestimentas e demais produtos de consumo, tendo em vista suas características técnicas e extensos requisitos normativos. Essas empresas trabalham com amplas variedades de modelos e tendem a apresentar preços mais vantajosos quando a compra é feita em escala.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência ou de sua proposta.

4.1.3. Na substituição de produtos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.2. A lista com a relação dos objetos para substituição, está relacionada na especificação do objeto.

4.3. Os equipamentos deverão ser originais e compatíveis com as especificações técnicas.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO.

Condições de entrega

5.1. O prazo de entrega do Objeto é de 30 dias, a contar do dia da AF – Autorização de Fornecimento. Em estrita conformidade com as exigências estabelecidas neste anexo, para o fornecimento do objeto.

5.2. O licitante vencedor deverá proceder a entrega dos bens licitados, no município de São José da Boa Vista, na Secretária de Saúde de São José da Boa Vista, Rua Coronel Francisco Lopes, 73. Sem qualquer custo adicional, ficando a Municipalidade absolutamente isenta do pagamento de transporte, mão de obra apropriada para a entrega, fretes ou taxas de qualquer natureza, ainda que aqui não especificada, seja o licitante vencedor estabelecido em qualquer localidade.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os produtos serão recebidos de forma sumária, no prazo de 30 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O contrato tem como objeto a aquisição de kits para agentes de saúde conforme as especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no edital de licitação.

6.2. Fornecer um produto original e de qualidade equivalente para a reposição, garantindo a qualidade do objeto e o seu bom funcionamento após a aquisição.

6.3. O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação prévia com justificativa, nos casos e condições estabelecidas em lei no contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

Recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal do eu diz respeito a parcela incontroversa da aquisição, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na aquisição do produto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade COMPRA DIRETA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO cujo fornecedor se identificou.

8.2. O fornecimento do serviço será integral.

9. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO.

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.475,00 (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

9.2. Para elaboração da sua proposta o licitante deverá considerar a especificação dos itens, inclusive quanto à unidade de medida, contida neste Termo de Referência.

Lote 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER/MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colete para agente: Cor azul Marinho, em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, 4 bolsos na parte frontal do colete Aplicação da identidade do programa, na versão negativa cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira. Aplicação das marcas em silkscreen ou bordado.		Unidade	25	R\$155,00	R\$3.875,00
2	Chapéu Australiano "toca árabe": Tecido em brim algodão, com forro em TNT, aba dupla, mais um protetor de nuca onde, cordão São Francisco, 02 botões pressão lateral. Personalização em silk.		Unidade	25	R\$79,00	R\$1.975,00
3	Mochila/Pasta para programa Saúde com Agente: Confeccionada em Nylon 420 medindo 40cm X 30cm, com 15cm de profundidade. Duas divisórias principais no corpo, uma bolsa frontal medindo 34cm X 24cm, todas repartições com fechamento de zíper numero 8. Divisória interna para canetas e demais utensílios, alça transversal de ombro em cadarço 40mm com ombreira, regulagem e mosqueotes para		Unidade	25	R\$185,00	R\$4.625,00

	engate. Duas alças de costas acolchoadas com manta, com regulagem, 30mm. Duas alças de mão/ombro com reforço, em cadaço 30mm.					
--	---	--	--	--	--	--

Valor Total Máximo: R\$ 10.475,00 (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

9.3. Para fins de análise das propostas, o licitante deverá preencher o campo de **especificação** de forma que possa ser verificada exatamente qual a aquisição está sendo ofertado.

9.3.1. O não preenchimento do campo com as aquisições ofertadas poderá acarretar a desclassificação do licitante na fase de aceitação por falta de objetividade.

9.3.2. Os licitantes devem ofertar a quantidade total solicitada para cada item.

9.3.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação na fase de aceitação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: **308**

São José da Boa Vista 15 de Outubro de 2024

SANDRA REGINA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde